

PORTARIA ICMBIO Nº 268 DE 25 DE JUNHO DE 2013

Institui o Grupo Assessor do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Peixes Rivulídeos Ameaçados de Extinção - PAN Rivulídeos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, VII, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012 da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012; considerando a Instrução Normativa MMA nº 03, de 27 de maio de 2003, que reconhece 627 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos; considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica; considerando a Portaria Conjunta MMA/ICMBio nº 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade; considerando a Portaria ICMBio nº 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do Instituto Chico Mendes e lhes confere atribuições; considerando a Portaria ICMBio nº 198, de 19 de junho de 2013, que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Peixes Rivulídeos Ameaçados de Extinção; considerando o disposto no Processo nº 02031.000001/2012-64, resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo Assessor do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Peixes Rivulídeos Ameaçados de Extinção - PAN Rivulídeos, com a seguinte composição:

- I - Izabel Corrêa Boock de Garcia, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais - CEPTA/ICMBio, na qualidade de Coordenadora;
- II - Wilson José Eduardo Moreira da Costa, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, na qualidade de Coordenador Executivo;
- III - Brenda Santos Morais Soares, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/Sede;
- IV - Francisco de Assis Neo, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais - CEPTA/ICMBio;
- V - Henrique Anatole Cardoso Ramos, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/Sede;
- VI - Márcio Joaquim da Silva, biólogo autônomo;
- VII - Maria Rita de Cascia Barreto Netto, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais - CEPTA/ICMBio;
- VIII - Matheus Vieira Volcan, do Instituto Pró-Pampa - IPPAMPA ;
- IX- Thiago da Motta e Albuquerque de Carvalho, da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte - FZB/BH.

Art. 2º - Caberá ao Grupo Assessor acompanhar a implementação e realizar monitoria e avaliação do PAN Rivulídeos em conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação do Instituto Chico Mendes.

Art. 3º - A participação no Grupo Assessor do PAN Rivulídeos não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

DOU 26/06/2013 – SEÇÃO 02 – PÁGINA 48